



**EDITAL PPGE/FE/UFG Nº 01/2023
SELEÇÃO DA TURMA DINTER UFG_IFMT
CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

Instruções para o envio dos documentos de inscrição

A documentação deve ser enviada para o e-mail pcippge.fe@ufg.br

Devem ser encaminhados **cinco arquivos em formato PDF**.

Os arquivos devem ser nomeados, indicando o/a candidato/a.

Exemplo:

Documentos gerais_Luísa Pereira

Comprovante de pagamento – GRU_ Luísa Pereira

Projeto de pesquisa _Luísa Pereira

Memorial Acadêmico _Luísa Pereira

Lattes e comprovações_Luísa Pereira

O primeiro arquivo deve conter os “Documentos gerais” listados abaixo de 1 a 11.

1 - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível na página eletrônica do PPGE (www.ppge.fe.ufg.br) e no Anexo II deste Edital;

2 - cópia do CPF;

3 - cópia Carteira de Identidade, ou no caso de estrangeiro/a, do passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;

4 - cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para homens, salvo se o candidato for estrangeiro ou indígena;

5 - certidão de casamento, nos casos em que houver mudança de nome;

6 - histórico escolar do curso de Graduação e de Mestrado;

7 - diploma do curso de Graduação e de Mestrado ou documento institucional que comprove de maneira inequívoca que o/a candidato/a está apto/a a concluir o curso até a data da primeira matrícula no doutorado;

8 - termo de autodeclaração étnico-racial assinado (ANEXO I), apenas para os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas para PPI (pretos/as, pardos/as e indígenas);

9 - No caso de candidato autodeclarado/a indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. O documento poderá ser entregue no ato da matrícula, caso o/a candidato/a não disponha do mesmo no momento da inscrição;

10 - declaração de que o/a candidato/a reconhece e está de acordo com a exigência de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao Curso de Doutorado (ANEXO III);

11 - Comprovantes de suficiência em língua estrangeira, para o/a candidato/a que solicitar dispensa dos exames de suficiência em língua estrangeira, conforme indicado nos itens 4.7, 4.8, 5.10, 5.11, 5.20 e 5.21 deste Edital e formulário devidamente preenchido (ANEXO IV)

O segundo arquivo – Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU

Cópia da Guia de Recolhimento da União e comprovante de pagamento.

O terceiro arquivo – Pré-projeto de pesquisa

O **projeto de pesquisa** deverá ter entre 10 a 15 laudas, incluídas as referências, apresentando nome do/a candidato/a e os dados de especificação desse processo seletivo na primeira folha, devendo ser elaborado em conformidade com as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e contemplando: delimitação do tema, definição do problema, justificativa, objetivos (geral e específicos), referencial teórico, metodologia e referências.

O quarto arquivo – Currículo Lattes e comprovações

O **memorial acadêmico**, com até 10 laudas incluídas as referências, Deverá trazer o nome do/a candidato/a e os dados desse processo seletivo na primeira folha, devendo também ser elaborado em conformidade com as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e contemplando: descrição e discussão da trajetória acadêmico-profissional percorrida pelo/a autor/a (formação, atuação profissional, participação em atividades de pesquisa, grupos de estudo, iniciação científica, monitoria, extensão, movimentos sociais, projetos interdisciplinares, supervisão de estágio, exercício da docência na educação básica e/ou superior, bem como a relação entre a trajetória do/a candidato/a e o objeto de pesquisa).

O quinto arquivo – Currículo Lattes e comprovações

Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição neste processo seletivo. O currículo deve ser preenchido no sítio do CNPq (www.lattes.cnpq.br) e deve ser enviado junto às comprovações dos últimos 5 anos, em arquivo PDF único.

OBSERVAÇÕES:

Todos os documentos devem garantir a sua **legibilidade**, sendo organizados e enviados **em formato PDF**.

Não serão aceitos documentos enviados ou disponibilizados em **acessos externos e/ou drive**.

Nas situações excepcionais em que há a necessidade de encaminhar arquivos com um tamanho superior ao limite permitido pelo servidor de e-mail, podem ser encaminhados Arquivos zipados (compactados) ou dividir o arquivo em duas partes, como por exemplo: Lattes e comprovações_Luísa Pereira _Parte 1 e Lattes e comprovações_Luísa Pereira_Parte 2.....

Compete ao candidato/a responsabilidade do envio dos documentos corretos dentro dos prazos estipulados neste Edital.

Estritamente durante o período de inscrição, o/a candidato/a poderá **solicitar a substituição da documentação de inscrição somente uma única vez**, através do endereço eletrônico pcippge.fe@ufg.br com o envio de todos os arquivos/documentos estipulados neste edital. **Não será aceita substituição parcial de documentos.**

Não serão aceitas inscrições de candidatos/as com documentação incompleta.

A documentação encaminhada é de inteira responsabilidade do candidato/a.

As inscrições que não estejam em conformidade com a determinação do Edital não serão homologadas.

As informações fornecidas na ficha de inscrição, na declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para estudo, no termo de auto declaração étnico-racial, no termo de auto declaração de identidade de gênero e solicitação de isenção de taxa de inscrição, são de inteira responsabilidade do/da candidato/a. Não serão homologadas inscrições cujos formulários estejam incompletos, ilegíveis ou que apresentem comprovantes inverídicos.

De acordo com o Decreto Federal no 8.272, de 28 de abril de 2016, o/a candidato/a autodeclarado/a como pessoa trans poderá inscrever-se no processo seletivo utilizando o nome social. Para tanto, deverá encaminhar solicitação para o endereço eletrônico pcippge.fe@ufg.br.

Goiânia, janeiro de 2023.

A Comissão de Seleção